



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

LEI Nº 045/2018

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

de 07 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021 e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no interesse superior e predominante deste Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em concomitância com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2019, para que benefícios fossem trazidos para o município de Sampaio, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 030/2017 de 19 de dezembro de 2017, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo porém, o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando toda e qualquer disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais e para que produza os resultados de para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Sete (07) dias do mês de Dezembro
(12) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que exibei no Placar
Ofício da Mesa de Lei nº
045/2018, de 07/12/2018.
O referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 07/12/2018.


Jornael Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto ... 038/2017